



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 010/2024
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, para que, por intermédio da Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, tome as providências necessárias para implementar uma sinalização de trânsito adequada nas proximidades da Escola Cecília de Castro, anexo à Escola Rui Barbosa, localizada na comunidade do Jaú.	

Considerando que esta unidade escolar atende alunos desde a pré-escola até séries mais avançadas, e tem sido observado que os veículos frequentemente transitam pela área sem prudência, devido à ausência de placas indicativas para redução de velocidade. Tal situação coloca em risco a segurança dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, principalmente no horário de entrada e saída das aulas.

Tendo em vista a vulnerabilidade desses alunos e a responsabilidade do município em garantir um ambiente seguro ao redor das instituições de ensino, solicito que sejam instaladas placas de área escolar, na via de acesso principal que conduz à escola.

A implementação dessa medida não só aumentará a segurança como também educará os motoristas sobre a importância de dirigir com cautela em áreas escolares. Espera-se, com isso, uma significativa redução nos riscos de acidentes, contribuindo para o bem-estar de todos os envolvidos.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 11 de julho de 2024.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora